

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS/CNJ: 089474

lg

Nota nº 5290

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **REGISTROS DE IMÓVEIS**, deles, no de nº 2, ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cujos teores são os seguintes: **MATRICULA Nº 35.964. DATA: 31/05/2016. IMÓVEL: Terreno nº 50 da Rua José de Souza Neto**, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito deste município, medindo 6,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, ou sejam 180,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com quem de direito, por um lado com o imóvel nº 48 e pelo outro lado com o terreno nºs 52/54 (insc. municipal nº 165.286). **PROPRIETÁRIOS: CELSO CAUPER DOS SANTOS**, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 00715163, expedida em 09.02.09, pelo TRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.326.227-46, e sua esposa **FABIANA DAS GRAÇAS RESENDE SANTOS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.756.308-8, expedida em 09.04.08, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.737.406-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme ato celebrado em 08.07.00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Souza Neto, nº 48, Parque do Prado. Registro anterior nº R.1/20.247, fls. 28 do Lº 2-BT, desta Circunscrição. O oficial. (a.) Amariles dos Santos Mota.

R.1/35.964. - COMPRA E VENDA. - DATA: 31/05/2016. - Por meio da escritura pública de compra e venda de 16/05/2016 - Ato nº 031, fls. 074/075 v do Lº 188 - destas notas, prenotada em 16/05/2016 com o nº 109.537, os proprietários **CELSO CAUPER DOS SANTOS**, funcionário público, nascido em 04.03.78, portador da Cédula de Identidade RG nº 00715163, expedida em 09.02.09, pelo TRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.326.227-46-, e sua esposa **FABIANA DAS GRAÇAS RESENDE SANTOS**, do lar, nascida em 04.11.77, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.756.308-8, expedida em 09.04.08, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.737.406-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme ato celebrado em 08.07.00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Souza Neto nº 48, Parque do Prado, transmitiram a **MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, taxista, nascido em 17.09.71, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00226395179, expedida em 19.10.15, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.051.207-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Pereira Garcez, nº 30, Parque Tarcisio Miranda, o terreno nº 50 da Rua José de Souza Neto, objeto desta matrícula, avaliado em R\$50.000,00. Insc. municipal nº 165.286. A guia de ITBI nº 115.922, foi devidamente paga. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$739,33**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$483,41 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$9,66 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$21,88 (exp. guias PMCG/DOI);

R\$101,05 (20%-Lei 3217/99); R\$25,26 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$25,26 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$20,21 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 4.593/15); R\$38,96 (banco indisponibilidade de bens). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBJU 35105 CYY.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 117.186 de 05/10/2018 (Escritura de compra e venda). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 90222 WAF.**

R.2/35.964. - COMPRA E VENDA. - DATA: 18/10/2018. - Por meio da escritura pública de compra e venda de 30/10/2017 - Ato nº 088, fls. 195/196vº do Lº 195 - destas notas, prenotada em 05/10/2018 com o nº 117.186, o proprietário **MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, taxista, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00226395179, expedida em 19/10/15, pelo DETRAN/RJ, CPF nº 027.051.207-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Pereira Garcez, nº 30, Parque Tarcísio Miranda, transmitiu a **SEBASTIÃO MOTA GENÁRIO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00098931860, expedida em 07/12/16, pelo DETRAN/RJ, CPF nº 002.722.227-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Tânia Maria da Silva Genário** (RG nº 08441054-7, expedida em 08/06/87 pelo IFP/RJ, CPF nº 007.082.497-52), conforme ato celebrado em 27/11/93, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Martins, nº 49, Parque Jockey Club, **o terreno nº 50 da Rua José de Souza Neto**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00, avaliado em R\$80.000,00. Insc. municipal nº 165.286. A guia de ITBI nº 123.128, foi devidamente paga. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$1.361,85**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$940,00 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$18,80 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3210/17); R\$36,00 (exp. guias); R\$10,35 (arquivamento); R\$197,27 (20%-Lei 3217/99); R\$49,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$49,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$39,45 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R\$21,36 (banco indisponibilidade de bens). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 90998 NRW.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 119.387 de 26/06/2019 (Requerimento e documento em anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$31,01**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18);

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

29

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro



Este documento foi assinado digitalmente por LEANDRO GONCALVES DA SILVA PAES - 10/06/2021 15:56

www.registradores.org

AAA019625694

R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECWO 70302 LLM.**

Av.3/35.964. AVERBAÇÃO: DATA: 08/07/2019.- Averbado que no terreno nº 50 da Rua José de Souza Neto, objeto desta matrícula, de propriedade de Sebastião Mota Genário, foi edificado um prédio que pelo lançamento municipal recebeu o nº 50 da referida rua, com 139,57m² de área construída (código logradouro 33316, insc. municipal nº 165.286), valor venal de R\$99.988,26, conforme requerimento prenotado em 26/06/2019, com o nº 119.387, e certidão da PMCG nº 04814/2019, de 18/06/2019, que ficam arquivados. A presente é feita sem a comprovação do "Habite-se" e tão-somente em face da certidão acima, nos termos do parágrafo único do art. 587 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$613,80**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$423,94 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$10,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18); R\$8,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18); R\$86,93 (20%-Lei 3217/99); R\$21,73 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$21,73 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$17,38 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12), e R\$22,88 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECWO 70856 CDE.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 121.210 de 06/01/2020 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$22,84 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 57405 KLM.**

R.4/35.964. COMPRA E VENDA. DATA: 08/01/2020. Por meio do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9514/1997 e Lei 13.465/2017, de 30/12/2019, prenotado com o nº 121.210, os proprietários **SEBASTIÃO MOTA GENÁRIO**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 079036232-DETRAN/RJ, CPF nº 002.722.227-63, e seu cônjuge **TÂNIA MARIA DA SILVA GENÁRIO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 084410547-DETRAN/RJ, CPF nº 007.082.497-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/1993, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Martins, nº 49, Parque Jockey Club, transmitiram a **MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de ponto de taxi, portador da Cédula de Identidade RG nº 091735589-IFP/RJ, CPF nº 027.051.207-

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 2b0e40ab50fd4a4381a31a3bcc8c94fd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

18, e sua convivente **ISABELA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.750.735-9-DETRAN/RJ, CPF nº 122.100.287-28, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Pereira Garcez, nº 30, Parque Tarcísio Miranda, que declaram conviver em união estável, conforme escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em 09/03/2018, às fls. 085/085vº, do Livro nº 101, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do 4º Distrito deste Município, o **prédio nº 50 da Rua José de Souza Neto**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$400.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$164.800,00 recursos próprios; e, R\$235.200,00 recursos do financiamento concedido pelo Santander. Inscrição municipal nº 165.286. Foi apresentada a guia de ITBI nº 139.855. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$2.662,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.743,72 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$34,87 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$38,82 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento); R\$358,74 (20%-Lei 3217/99); R\$89,68 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$89,68 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$71,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$92,16 (banco indisponibilidade de bens); R\$37,25 (distribuição); R\$94,41 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 57580 JJK.**

R.5/35.964. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 08/01/2020. Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários **MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES** e sua convivente **ISABELA RIBEIRO DA SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao credor e fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, o **prédio nº 50 da Rua José de Souza Neto**, objeto desta matrícula, mediante as seguintes condições: 1ª) o valor do financiamento é de R\$235.200,00, com data de vencimento da primeira prestação em 30/01/2020 e vencimento do financiamento em 29/02/2052, (taxa de juros sem bonificação): taxa efetiva de juros anual de 10,0000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%; (taxa de juros bonificada): taxa efetiva de juros anual de 7,9900% e taxa nominal de juros anual de 7,7115%, prazo de amortização: 386 meses, sistema de amortização: SAC; 2ª) os fiduciários enquanto adimplentes, por contas e riscos poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$400.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$2.532,82**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.743,72 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$34,87 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$38,82 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento); R\$358,74 (20%-Lei 3217/99); R\$89,68 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$89,68 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$71,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$94,41 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

39

Corregedoria Geral da Justiça). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 57581 EFG.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 123.635 de 07/12/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 89822 PQQ.**

Av.6/35.964. - INTIMAÇÃO. - DATA: 04/02/2021.- Averbado que por meio da solicitação do credor Banco Santander (Brasil) S/A, datada de 03/12/2020, prenotado em 07/12/2021, sob o nº.123.635, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Marcos Antonio Sales Rodrigues e Isabela Ribeiro da Silva, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Marcos Antonio Sales Rodrigues e Isabela Ribeiro da Silva se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,74 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDNS 93222 OOP.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.101 de 24/05/2021 (Consolidação de propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$33,61**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R\$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R\$4,76 (20%-Lei 3217/99); R\$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 21370 STU.**

Av.7/35.964. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 31/05/2021. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel prédio nº 50 da Rua José de Souza Neto, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, já qualificado, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com decurso do prazo sem a purgação da mora por parte

Para verificar a autenticidade, acesse: <http://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 2b0e40ab-50fd-4a43-81a3-1a3bcc0c94fd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Esse documento foi assinado digitalmente por LEANDRO GONCALVES DA SILVA PAES - 10/06/2021 15:56

www.registradores.org

AAA 019625695

dos fiduciários **MARCOS ANTÔNIO SALES RODRIGUES** e **ISABELA RIBEIRO DA SILVA**, apresentado o requerimento do credor prenotado com nº 125.101, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$881,48** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$589,25 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/20); R\$11,63 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$11,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/20 CGJ); R\$120,17 (20%-Lei 3217/99); R\$30,04 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$30,04 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$24,03 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$32,94 (distribuição); e R\$31,62 (ISS - Portaria 1.794/20 CGJ). Eu, (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 22091 BCC.**

OBS: Encontra-se pendente de averbação de Leilão Negativo ou registro de arrematação. Certifico que esta certidão não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames, nos termos do artigo nº 417 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ. Os emolumentos devidos por esta certidão, no valor total de **R\$ 116,57**, sendo R\$ 82,54 da certidão, 2% R\$ 1,65 (PMCMV), 20% - R\$ 16,50 (Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 04/06 - R\$4,12, 5% FUNPERJ, Ato Normativo 09/06 - R\$4,12, 4% - R\$3,30 FUNARPEN (Lei 6281/12), R\$4,34, ISS (Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça, foram devidamente pagos. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim . Eu, oficial, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2021.


Amariles dos Santos Mota
Oficial - Mat. 06/3786

Conferida por 
Jones Patricio Santos Silva



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CAMPOS/RJ
CNPJ: 29.900.842/0001-81
Leandro Gonçalves da Silva Paes
Substituto - Mat.: 94/4978

